

## **ATO GP Nº 01/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente nas dependências localizadas na Capital, no próximo dia 26 de janeiro do corrente ano.

As Unidades da Capital deverão cumprir jornada diária interna de trabalho acrescida de uma hora nos dias 22, 23, 24, 29, 30, 31 de janeiro e 1º e 2 de fevereiro de 2007.

Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores, ressaltando-se que o atendimento ao público, no período de compensação, continuará a ser efetivado no horário das 8h00 às 17h00.

As Unidades Regionais funcionarão normalmente.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2007.

**ROBSON MARINHO**  
**PRESIDENTE**